



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 015/2014

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **34ª Sessão Ordinária, que será secreta**, conforme preceitua o art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal, nº 80/94, a se realizar em **24 de junho de 2014, às 08 h**, e a **31ª Sessão Extraordinária** a se realizar em mesma data às **10 h**, ambas no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas, Teresina - PI;

II – **Publicar a Pauta da 34ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:


Ponto Único – Deliberação sobre promoção por antiguidade e merecimento de Defensor Público de 3ª para 4ª Categoria.

III- **Publicar a Pauta da 31ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação sobre os Processos Administrativos nº 01317/2014 e 01452/2014 de relatoria da Conselheira Sara Melo, que tratam sobre alterações das atribuições das Defensorias Cíveis em razão da criação das 9ª e 10ª Varas Cíveis da Capital, tendo como requerente a Diretora Cível, Defensora Daniela Neves Bona.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de junho de 2014.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública